



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 027 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 007/2018

AUTORIZA A BAIXA, NO INVENTÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, DE BENS INSERVÍVEIS E SEM CONDIÇÕES DE SEREM LEILOADOS DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o relatório emitido pelos Vereadores Sérgio Rodrigues de Andrade e Waldívino dos Santos Gonçalves e pelo Diretor do Departamento Municipal de Patrimônio e Frotas, encaminhado através de Ofício pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal; Considerando, ainda, a necessidade de adequação do Patrimônio Municipal à realidade atual, com relação aos bens inservíveis pelo uso e desgaste e sem condições de recuperação ou de serem leiloados devido ao péssimo estado de conservação; **DECRETA: Art. 1º** - Fica o Departamento Municipal de Patrimônio e Frotas autorizado a proceder à baixa, no inventário geral, por serem inservíveis pelo uso e desgaste e sem condições de serem leiloados devido ao péssimo estado de conservação em que se encontram, dos bens relacionados no Anexo I deste Decreto. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 05 de março de 2.018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

ANEXO I

Plaqueta	Descrição do Bem	Valor	Estado
922519	01 Antena Parabólica 180	R\$ 299,00	INSERVÍVEL
001990	01 Cadeira diretor c/braco	R\$ 168,00	INSERVÍVEL
002005	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002006	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002007	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002008	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002009	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002010	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002011	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002012	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002013	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002014	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002015	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL

002016	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002017	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002018	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002019	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002020	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002021	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002022	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002023	01 Cadeira Fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
001957	01 Cadeira fixa cor vinho mesc.	R\$ 90,00	INSERVÍVEL
002275	01 Filmadora Sony	R\$ 1.899,00	INSERVÍVEL
001975	01 Micro XP 128MG HD 40	R\$ 1.570,00	INSERVÍVEL
001999	01 Vídeo Panasonic NMMV40	R\$ 440,00	INSERVÍVEL
002963	Cadeira de fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
002964	Cadeira de fibra	R\$ 20,00	INSERVÍVEL
001993	Cadeira Estofada	R\$ 24,82	INSERVÍVEL
001959	Cadeira Injet Vinho Mescla.	R\$ 47,98	INSERVÍVEL
001964	Cadeira Injet Vinho Mescla.	R\$ 47,98	INSERVÍVEL
002368	Celular Nokia 6100 TC PÓS	R\$ 539,00	INSERVÍVEL
002956	Dvd Lenox DK 411 c/ caraoque	R\$ 129,00	INSERVÍVEL
002961	Microfone Iesos 58 Plus	R\$ 159,00	INSERVÍVEL
002962	Microfone Iesos 58 Plus	R\$ 159,00	INSERVÍVEL
001980	Prateleira de madeira	R\$ 40,00	INSERVÍVEL
002965	Telefone sem fio Intelbras	R\$ 155,00	INSERVÍVEL
001987	Um computador AMD Duron 700 MH	R\$ 1.485,00	INSERVÍVEL
001989	Uma impressora Epson Stylus c20	R\$ 220,00	INSERVÍVEL
002957	Ventilador de teto Britânea	R\$ 105,00	INSERVÍVEL
002958	Ventilador de teto Britânea	R\$ 105,00	INSERVÍVEL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 027 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

VALOR TOTAL DOS BENS A SEREM BAIXADOS	R\$ 8.102,78
---------------------------------------	--------------

Publicado em 05/03/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 008/2018

REAJUSTA CONTRAPARTIDA AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando o TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – PIRACEMA DO FUTURO, criado pela Lei nº 1.137, de 11 de Junho de 2012; Considerando o disposto no art. 3º da Lei 1.137/2012; **DECRETA:** Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 114,48 (Cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos) a contrapartida a ser paga pelos usuários do TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – PIRACEMA DO FUTURO durante o exercício de 2018; Art. 2º - A contrapartida será recolhida aos cofres públicos em guia de arrecadação do Município até o dia 15 do mês subsequente à prestação dos serviços; Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais determinações do Decreto nº 199/2012 naquilo que não conflitar com o presente. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de março de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

.Publicado em 02/03/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança